



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE JULHO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA, ao interessado ANTONIO MARTINS DA COSTA – CPF Nº 260.866.738-45, Cônjuge da servidora inativa falecida MARIA DAS DORES FRANCISCO MARTINS – CPF Nº 049.877.964-57, matrícula 024, Aposentada, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o ART. 40, § 7º, da CF/88 c/c Art. 21, Inciso

I, da Lei Complementar Municipal 007/2020 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 15 de julho de 2026.

LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matrícula 219